



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

**"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo do Município dispõe:

CONSIDERANDO a solicitação do representante do Poder Executivo, Prefeito de Capistrano, Antônio Soares Saraiva Junior que através do Ofício nº 128/2022, 09/09/2022, requer em caráter de urgência apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, em tramitação nessa Casa Legislativa, que **"Altera o art. 248 da Lei Orgânica do Município de Capistrano, e dá outras providências"**,

CONSIDERANDO, por fim, a aprovação do Plenário do Poder Legislativo Municipal de antecipação da Sessão Ordinária nº 33/2022 da Câmara de Vereadores, **faz publicar, para os devidos efeitos, o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica antecipada a SESSÃO ORDINÁRIA nº 33/2022 da Câmara Municipal de Capistrano, que originalmente aconteceria no dia 14 de setembro de 2022, PARA O DIA 12 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, segunda feira, as 9:00h no mesmo local designado em Lei.

(85) 3326-1393



CNPJ 02.313.830/0001-02
CGF 06920429-2



Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N
CEP 62.748-000 - Capistrano - Ceará



camaracapistrano.ce.gov.br
camaracapistrano@gmail.com

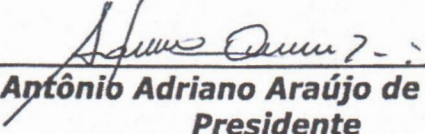




Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município
de Capistrano/CE, aos 09 de setembro de 2022.**



Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente

